

BULA

Fórmula:

Cada seringa de 19 g contém:

Cafapirina base 500 mg

Excipiente q.s.p. 19 g

Indicações:

Metricure® é indicado para o tratamento da endometrite sub-aguda e crônica em vacas (mínimo de 14 dias após o parto), causada por bactérias sensíveis à Cefapirina. Protógenos importantes causadores da endometrite incluem o *Actinomyces (Corynebacterium) pyogenes* e bactérias anaeróbicas como a *Fusobacterium necrophorum* e os anaeróbicos gram-negativos com pigmentação negra. O Metricure® também pode ser usado no tratamento de vacas que apresentam retorno de estro (mais de 3 inseminações artificiais sem sucesso), caso haja suspeita de que o problema de infertilidade seja causado por infecções bacterianas.

Dosagem:

O conteúdo de uma seringa de Metricure® deve ser introduzido no lúmen uterino com o auxílio do catéter que acompanha o produto.

Administração:

- Prender a seringa ao cateter.
- Vestir a luva, inserir a mão no reto do animal e segurar o cérvix do útero com a mão.
- Passe o cateter pelo cérvix, com movimento oscilatórios gentis, até que este chegue ao lúmen uterino.
- Injetar o Metricure.

Um tratamento com Metricure®, normalmente, é suficiente para a cura completa.

Animais que foram inseminados podem ser tratados com Metricure um dia após a inseminação artificial.

Em casos de piometra, recomenda-se o pré-tratamento do animal com prostaglandina, para que haja a indução da luteólise e a remoção do material contaminado da cavidade uterina antes do uso do Metricure.

Precauções:

O Metricure® não deve ser usado em animais com conhecida alergia às cefalosporinas.

Período de Carência

Carne: suspender a medicação 48 horas antes do abate dos animais destinados ao consumo humano.

Leite: nenhum.

Apresentação:

Caixa com 10 seringas de 19 g, 10 catéteres e 10 luvas.

Classe Terapêutica:

ANTIMICROBIANOS GERAIS; ANTIFÚNGICOS E ANTIPROTOZOÁRIOS (COCCÍDIOS, FLAGELADOS)

Princípio(s) Ativo(s):

CEFAPIRINA

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

7047/99

Responsável Técnico:

Leonardo B. R. Costa - CRMV: CRMV-SP 15790